

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **283** /17

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00008307-32

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 112/17

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 59.682.625/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
02	34362	ISOSOURCE MIX (ANTIGO FIBERSOURCE) - FRASCO COM 1000 ML OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE UMA PEÇA.	PC	900	30,00
03	39892	ISOSOURCE 1,5 CAL SEM SACAROSE. FÓRMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA E RICA EM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 1 LITRO CORRESPONDE A UMA PEÇA.	PC	2.500	33,15
04	36133	MODULEN IBD, APRESENTADA EM LATAS COM 400 GRAMAS CADA. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A 01 PEÇA.	PC	400	350,00
07	37275	NUTREN JUNIOR - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, LATA COM 400 G. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA .	PC	1.100	50,00
08	64002	DIETA NUTRI ENTERAL 1.5 - FRASCO COM 200 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	780	10,78

4  
78

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



14	58670	TROPHIC 1.5 - FRASCO 1 LITRO OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	920	25,79
16	60319	PEPTAMEN PREBIO FRASCO C/ 1000 ML - SISTEMA FECHADO OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	610	100,00
17	41048	FORTINI - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ - LATA DE 400GRAMAS. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	75	50,45
18	61287	TROPHIC BASIC - LATA 800 GR OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	165	50,29

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado


Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 AGO. 2017

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**

Representante Legal: 

RG nº 24.659.439-1

CPF nº 181.998.728-02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00008307-32

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Medicam Medicamentos Campinas Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 112/17

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 2.3/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 AGO. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Fabiano Baggio*

RG nº *24.659.439-1*

CPF nº *131.493.728-02*

e-mail institucional: [fabricapp@ig.com.br](mailto:fabricapp@ig.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_